FUNDO ELEITORAL Partido receberia maior fatia dos R$ 3,5 bilhões previstos

Em projeto de Jucá, fatia para o PMDB é de R$ 550 mi

THIAGO FARIA
Estadão Conteúdo

Com base nas bancadas atuais, a proposta do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), faria com que seu partido recebesse a maior fatia do bolo - cerca de R$ 550 milhões - dos R$ 3,5 bilhões previstos para o fundo eleitoral.

Esse é um dos motivos pelos quais a proposta de Jucá tem recebido críticas, em especial do PT. O partido da oposição, no entanto, de acordo com a proposta, teria mais recursos do fundo do que o PSDB, aliado do governo Temer. Seriam quase R$ 380 milhões para os petistas, ante cerca de R$ 343 milhões para tucanos.

O líder do PT na Câmara, deputado Carlos Zarattini (SP), criticou a divisão. "A proposta do Jucá quer favorecer o PMDB. O ideal é ter como base o número de votos nas últimas eleições. Do jeito que está, a eleição de um deputado no Acre terá o mesmo peso de um eleito em São Paulo, que precisa de muito mais votos para se eleger", afirmou o petista.

Zarattini criticou o teto de gasto proposto, de 70% da campanha mais cara na disputa de 2014, quando ainda era permitido o financiamento empresarial. Naquele ano, foram gastos R$ 5,36 bilhões nas campanhas em todo o país, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O valor, porém, pode ser menor, pois considera recursos doados entre candidatos que são computados como despesa duas vezes. "É um absurdo você querer financiamento público e colocar limites tão altos como o que se está querendo, com base no financiamento privado. O financiamento público é para igualar gastos", diz o petista.

Reforma

Para o cientista político e professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) Marco Antônio Carvalho Teixeira, apesar de ser necessária uma alternativa à regra atual, que ele trata como "paliativa", é preciso antes rediscutir o modelo político do país. "Sem mexer na atual estrutura não há como discutir fundo. Antes, é preciso repensar este universo em que há 35 partidos", afirmou. "A coisa mais difícil é se fazer reforma em meio à crise. É feito de afogadilho, sem debate", disse.

O professor da Escola de Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) José Paulo Martins Junior afirmou que o problema é o fato de políticos serem responsáveis por definir as "regras do jogo". "O ideal é que houvesse a participação de grupos da sociedade, que possam debater, discutir de forma aberta regras do jogo".

Marcelo Camargo / Agência Brasil/ Divulgação/ 21.06.2017

Proposta do líder do governo no Senado, Romero Jucá, é criticada por partidos

O PT, que teria mais recursos do fundo do que o PSDB, critica a proposta

"O financiamento público é para igualar gastos"

DEPUTADO CARLOS ZARATTINI, líder do PT na Câmara

Base aliada teria cerca de 60% de fundo eleitoral

A proposta apresentada pelo líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), de criar um fundo eleitoral com dinheiro público para financiar as campanhas de 2018 vai reservar mais de 60% da verba para os partidos que atualmente integram a base aliada do presidente Temer.

Dos R$ 3,5 bilhões previstos para custear candidaturas, R$ 2,15 bilhões ficariam com as nove legendas que hoje têm assento na Esplanada dos Ministérios. O dinheiro viria de recurso previsto no Orçamento, 10% de emendas parlamentares em ano eleitoral e da redução de gastos com programas partidários, que seriam suspensos no primeiro semestre do ano da disputa.

Com o valor, seria possível construir quase 12 quilômetros de linhas de metrô, 17,5 mil casas populares ou pagar um mês e meio do Bolsa Família, montante que poderá ser corrigido a cada eleição com base na inflação. A criação de um fundo eleitoral abastecido com dinheiro público é articulada por dirigentes partidários como alternativa à proibição do financiamento empresarial .

Emenda de Aécio

Pelas regras atuais, apenas pessoas físicas podem doar a candidatos e partidos.

A ideia é que a proposta do senador Romero Jucá seja incorporada na proposta de emenda à Constituição do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) que trata da reforma política.

O texto, já aprovado no Senado, está em discussão na Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PP SRP 79/17. Proc. Adm. 167/17. Objeto: aquisição de serviços e peças de reposição de ar condicionado veicular. Dia 10/07/17 às 9h. Edital no www.conceicaodocoite.ba.gov.br – portal da transparência - licitação – avisos e editais 2017, ou na CPL, R Theognes Antonio Calixto, s/n, fone 75 32621328, de 8 às 12h. Conceição do Coité/BA, 21/06/17. Iraide Cabral Calado. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISOS DE LICITAÇÃO: PP 55/17. Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares. Dia 06/07/17 às 13:30h. //// PP 44/17. Menor Preço. Objeto: serviços de telecardiologia - monitorização eletrocardiográfica ou realização de ECG. Dia 06/07/17 às 16h. /// TP 01/17. Menor Preço. Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde. Dia 12/07/17 às 10:30h. /// CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/17. Menor Preço. Objeto: Execução de obras de infraestrutura de urbanização do Bairro Vila Nova. Dia 28/07/17 às 10:30h. Informações 75 32521043. Ruy Barbosa/Ba, 26/06/17. Luiz Claudio Miranda Pires. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

AVISO DE CONVOCAÇÃO: Convoca a empresa Sannderson Oliveira Almeida Sampaio - ME, CNPJ 15.446.005/0001-10, segunda colocada dos Lotes II e III, do PP 07/17, Proc. Adm. 69/17 - Sec. Mun. de Administração e Finanças, a comparecer na sede da Prefeitura, R Almir José de Oliveira, 73, Centro, em 28/06/17 às 8:30h. Fone: 75 32642762. Riachão do Jacuípe-Ba, 26/06/17. Joelson Ferreira Carneiro. Pregoeiro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente **EDITAL, por estar em lugar ignorado, ter ocultado ou recusado o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) notificado(s)** o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/90, do Decreto -lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial das HIPOTECAS que onera(m) o(s) imóvel (eis) descrito(s) a seguir, de que é credora a **CAIXA- Caixa Economica Federal.** Fica(m) cientificado(s), igualmente, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados de **16/06/2017** para, querendo, purgar (em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou nas Agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
SED:00365 - CONTRATO: 8007100000922 - ENDERECO DO IMÓVEL:AV. LOMANTO JUNIOR, Nº 1762- JOAQUIM ROMAO JEQUIE BA **JAILSON FREITAS NOVAES,** BRASILEIRO, REPRESENTANTE, CPF: 66521890549, RG: 5887511 SSP-BA SOLTEIRO.
Agente Fiduciário:FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Endereço: Travessa Santa Barbara, nº 04, Edfº Aliança Comercial, 10º andar, Comércio, Salvador/BA.
Tel.: (0xx71) 7132412052/ 4009-1000 / 4009-1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PREGÃO ELETRÔNICO 01/17. Objeto: serviços de transporte escolar. Dia 06/07/17 às 10h. Edital no www.licitacoes-e.com.br, Nº da licitação 675194, informações na sede, Pç 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 73 35372125, email: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia/Ba, 26/06/17. Edson Levi Ramos Meira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

PP SRP 26/17. Empreitada por preço lote. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Odontológico. Dia 06/07/17 às 9h. Informações/ Edital no 77 34172252 ou licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos - www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru/Ba, 26/06/17. Gilmar Rocha Cangussu. Prefeito.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

Processo Nº 0000143-12.2014.4.01.3310 – VARA ÚNICA DE EUNÁPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30(trinta) dias

MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, TITULAR DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita a HABILITAÇÃO N. 0001403-12.2014.4.01.3310 promovida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA –INCRA** contra **CAMILY MARVY MARTINS DE MATOS E OUTROS**, estando **VALDELINA VIANA MATOS PASSOS**, atualmente, em local incerto e não sabido. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado, e afixado na sede deste Juízo, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n. 160, Dinah Borges, Eunápolis, Bahia, Cita **VALDELINA VIANA MATOS PASSOS, BRASILEIRA, MAIOR, NASCIDA EM 25/05/1968**, dos termos da Ação para, querendo, respondê-la no prazo de 5(cinco) dias, contando a partir do término do prazo do presente edital. O presente Edital será publicado e afixado na forma da lei Dado e passado nesta Cidade de Eunápolis/BA, em 20 de março de 2017. Eu, (Larissa Macedo Lessa Borba), Diretora de Secretaria conferi.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Juiz Federal

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
OFICIALA
Dra. Vera Lúcia Matos Lopes
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 318 - CENTRO - 2º ANDAR
FONE: (75) 3021-2697 - CEP: 44002-175 - FEIRA DE SANTANA - BA
E-MAIL: SEGUNDOOFICIOMOVEISFSA@GMAIL.COM
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). **ROSEVAL SILVA ROCHA**, brasileiro, Motorista de veículos de transporte de carga, solteiro não convivente em união estável, CI nº MG18631177, CPF/MF nº 542.002.882-49, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações lavrado em 05/12/2014 com o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000/0041-89 , Rua Politeama s/nº 35º Bl Apartamento nº 304 Bloco 18 Parque Fonte das Águas, Feira de Santana, registrado sob nº da matrícula 43122. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/05/ 2017. A Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
OFICIALA
Dra. Vera Lúcia Matos Lopes
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 318 - CENTRO - 2º ANDAR
FONE: (75) 3021-2697 - CEP: 44002-175 - FEIRA DE SANTANA - BA
E-MAIL: SEGUNDOOFICIOMOVEISFSA@GMAIL.COM
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). **CARLOS GEILSON DA CONCEIÇÃO PINTO** brasileiro, trabalhador informal, solteiro não convivente em união estável, CI nº 1560483709, SSP/BA, em 19.11.2007, CPF/MF nº 053.723.325-66, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações lavrado em 05/12/2014 com o BANCO DO BRASIL S.A CNPJ 00.000.000/0041-89, Apartamento 411 Bloco 16 do Condomínio Residencial Parque Fonte das Águas, localizado na Rua Politeama, s/nº, 35ºBI, Feira de Santana-Ba, registrado sob nº da matrícula 43.061. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S/A , no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 31/05/ 2017. A Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente **EDITAL, por estar em lugar ignorado, ter ocultado ou recusado o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) notificado(s)** o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/90, do Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial das HIPOTECAS que onera(m) o(s) imóvel (eis) descrito(s) a seguir, de que é credora a **EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS.** Fica(m) cientificado(s), igualmente, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados de **16/06/2017** para, querendo, purgar(em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou nas Agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1- SED:192F5 - CONTRATO: 809910000398 - ENDERECO DO IMÓVEL:RUA PEDRO GAMA, Nº 257 E, EDF. MONICA, AP. 102- FEDERAÇÃO - SALVADOR - BA **ATILA ARAUJO DE QUEIROZ**, BRASILEIRO, FUNC. PUB. FEDERAL, CPF: 31518788572, RG: 0350334285 SSP-BA CASADO COM **NADIA PINTO DE QUEIROZ**, BRASILEIRA, PRENDAS DO LAR, CPF: 85584428515,RG: 0324950489 SSP-BA

2-SED:00354 - CONTRATO: 100680021736-0 - ENDERECO DO IMÓVEL: RUA FLORIANOPOLIS, CONJ. HAB. RAQUEL FIGUEIREDO, CASA Nº 310, LOTE 21, QD. B, SITIO MATIAS- FEIRA DE SANTANA- - FEIRA DE SANTANA - BA **RITA JEANE CASTRO DE JESUS,** BRASILEIRA, TEC. DE LABORATORIO, CPF: 34684328520, RG: 22734476 SSP-BA SOLTEIRO **MARIA JOSE CASTRO DE JESUS**, BRASILEIRA, ADJUNTO ADMINISTRATIVO, CPF: 20235992534, RG: 15883374 SSP-BA SOLTEIRA.

3-SED:192EA - CONTRATO: 116470102409 - ENDERECO DO IMÓVEL: RUA AUGUSTO LOPES PONTES, Nº 569, ED. MANSÃO MAURICIO CAVALCANTI, AP. 102, JARDIM ARMACAO- STIEP - SALVADOR - BA **JURACY GALVÃO BARATA**, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CPF: 06150560597,CASADO COM **MARIA DE FATIMA ITAPARICA NASCIMENTO BARATA**, BRASILEIRA, COMERCIANTE,CPF: 10501509534.

4-SED:19C7C - CONTRATO: 316470301354-7 - ENDERECO DO IMÓVEL:PR DE GUARATUBA, COND VILLAGE PETROMAR, VIA COLETORA II, QD 292-E, CASA 001, ESTRADA DE STELLA MARES - SALVADOR - BA **GERALDO GONÇALVES VASCONCELOS DA SILVA**, BRASILEIRO, SERVIDOR PUBLICO, CPF: 02471175520, RG 382492 SSP-BA CASADO COM **VANILDA SEABRA DA SILVA**, BRASILEIRA, SERVIDORA PUBLICA, CPF: 34477616520, RG 624476 SSP/BA

Agente Fiduciário: CIA PROVINCIA DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.
Endereço: Travessa Santa Barbara, nº 04, Edfº Aliança Comercial,10º andar, Comércio,Salvador/BA.
T el.: (0xx71) 7132412052/ 7131788579 / 4009-1003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 955-87.2015.4.01.3315 – DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO: TANIA MARIA CORDEIRO SILVEIRA.
IMOVEL DESAPROPRIADO: "FAZENDA SÃO FRANCISCO", situada na localidade de São Francisco, no município de Santa Maria da Vitória/BA, saindo de Correntina/BA, sentido Santa Maria da Vitória/BA, pela BR-349, percorrer 23,5 Km e entrar a esquerda, seguir por Estrada Vicinal, passando pelo Povoado de Coragina, entrando à esquerda, imóvel localizado 7,5 Km da Estrada Oficial Pavimentada, na Bahia, com uma área total de 210 hectares, com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 2-v, de "REGISTRO GERAL" as fls, 183, referente a MATRÍCULA n. 6.797, feito em 10 de junho de 1987, tendo como limites e confrontações: ao norte Loureni Borges dos Santos e Maria da Silva Cordeiro; ao leste Maria da Silva Cordeiro e Mário de Campos Cordeiro Júnior; ao sul Mario de Campos Cordeiro Junior e Maria da Silva Cordeiro; e ao oeste Maria da Silva Cordeiro e Loureni Borges dos Santos.
FINALIDADE:
1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel, **de acordo com o art. 34, DL 3.365/1941**;
2. Conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado, **nos termos do art. 33, § 2º, DL 3.365/1941**, ainda que discorde do preço oferecido pela empresa pública federal, desde que apresentada prova de propriedade, e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado para o conhecimento público da concessão da presente medida liminar de imissão na posse.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa - Bahia, com expediente externo das 9 às 18 horas. Tel: (077) 3481-2620 ou Fax: 3481-2631. Bom Jesus da Lapa, 16 de junho de 2017.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL- PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

TÂNIA ABREU, Leiloeira Oficial, matrícula 004630-00, estabelecida à Av. General Severino, s/nº, Qd V, LT 03, Loteamento Pedra do Sal, sala 02, Salvador ,BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fiduciário do SFH, vendeu na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77 do extinto BNH, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme decreto Lei 2.291/86, no dia, hora e local abaixo indicados, o(s) imovel(eis) adiante descrito(s) com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **CAIXA-Caixa Economica Federal** A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer Instituição Financeira. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, condominiais, IPTU, foro , laudêmio e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. **Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.** O(s) devedor(es) fica(m) desde já cientificado(s) e já intimado(s) do presente leilão, por este Edital , do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o(s) imóvel(eis), no endereço acima. **Em observação ao artigo 497 do NCC é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Em observação ao artigo 497 do NCC, é permitida a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, bem como dos sócios e empregados das empresas que atuam como AFD e como prepostos ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.**
Data do leilão:06/07/17 - A partir das: 15:40 Local: Rua Ewerton Visco, n. 290 Condomínio Boulevard Side Empresarial , sala de reunião 02 Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, Salvador/BA, SALVADOR , BA
LOTE 01- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apt. 102, RUA DIREITA DA SUSSUARANA,S/N, CONJUNTO HABITACIONAL SUSSUARANA SETOR B, BL 01, QD 04, AP. BAIRRO SUSSUARANA,SALVADOR/BA, COMPOSTO DE DOIS QUARTOS , UMA SALA,UMA COZINHA,UM SANITARIO E AREA DE SERVIÇO AREA PRIVATIVA 43,58 COM AREA TOTAL DE 47,66M². **SED:85535- CONTRATO: 815100000226- MARIA SILVA DOS SANTOS**, BRASILEIRA, FUNCIONARIO PUBLICO CPF: 18791034515, RG:93265530 SSP-BA,
Data do leilão:13/07/17 - A partir das: 13:00 Local: Agencia da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R. Massanori Nagao, 150 - Centro, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45995-021, TEIXEIRA DE FREITA/BA
LOTE 01- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA: 189, RUA GRITO DO IPIRANGA, VILA CARAPE, TEIXEIRA DE FREITAS/BA CONTRUÇÃO COBERTRA DE LAJE ESQUADRIA DE MADEIRA, ESTRUTURA DE CONCRETO, PISO DE CERAMICA, COMPOSTO DE UMA SALA, UM BANHEIRO, TRES QUARTOS, UMA COZINHA E UMA GARAGEM. AREA CONSTRUIDA DE 93,30M² **SED:18C8B- CONTRATO: 811310000575- JASON MARTINS RIBEIRO FILHO**, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO CPF 94239592534, RG 0853278598 SSP/BA, SOLTEIRO.

TÂNIA ABREU (F)
Leiloeira Oficial - Telefones 33746321/7140091003/7132412052/7131788579
http://leiloestaniaabreu.wix.com/leiloes